



**Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral**

Processo nº10.2016.00000056-1.

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ARAPIRACA-AL**

- 1) Data da Inspeção: **09/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Alberto Tenório Vieira.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Alberto Tenório Vieira.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **09/07/2009.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua São José, nº151, apartamento 03, bairro alto do cruzeiro, Arapiraca-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL, acumulando as funções perante o Núcleo de Defesa da Saúde do 2º Centro de Apoio Operacional do MP/AL.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias nos meses de agosto de 2015 e maio de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 05 (cinco) Notícias de Fato.
Não existem Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Administrativos, ou Carta Precatória do MP, instaurados na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição dos Procedimentos Extrajudiciais em trâmite:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO MAIS DE 120 DIAS</u>
1.11.000035/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	163 dias	Boa	Não
001/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 dias	Boa	Não
003/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 dias	Boa	Não
004/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 dias	Boa	Não
002/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 dias	Boa	Não

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo a Representante Ministerial, existe, uma vez que todos os procedimentos extrajudiciais são virtuais, devidamente cadastrados no SAJ/MPAL.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Existem servidores na sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca-AL, porém nenhum está vinculado à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL. Possui 01 (um) estagiário.



Processo nº10.2016.00000056-1.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Promotor de Justiça não fez observações ou sugestões.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

No caso de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil Público, deverá o Representante Ministerial cumprir os prazos e providências estabelecidas na Resolução 23/2007 do CNMP.

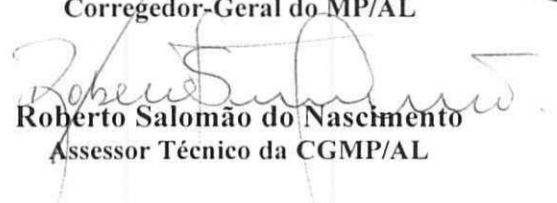
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 09 de agosto de 2016.


Vicente Félix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL